



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2014
(Edital de Concurso Público nº. 025/2013)**

“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 025/2013 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 39 de 02 de Janeiro de 2012, na Lei Complementar nº. 40 de 02 de Janeiro de 2012;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 025/2013, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 4º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, das 09:00 as 12:00h e das 13:30h as 18:00h.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

CÓPIAS AUTENTICADAS

1.Comprovante de residência no nome ou Declaração do proprietário do imóvel
2.RG (não pode ser Carteira de Habilitação)
3.CPF
4.Comprovante de inscrição no conselho de classe e certidão negativa de débito, respectivo (quando couber)
5.Fotocópia do Diploma ou Certificado das titulações exigido para o cargo (conforme Edital)
6.Certidão de casamento
7.PIS/PASEP
8.Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados do servidor)
9.Título de eleitor e comprovante da ultima votação (canhoto)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

10.Certificado de reservista (se masculino)
11.CNH (somente para o cargo do motorista, outros cargos é opcional)
12.Nº de Conta no Banco Itaú (frente e verso do cartão se houver)
13.Certidão de nascimento de filhos menores (até 21 anos)

DOCUMENTOS ORIGINAIS

Fotografia
Atestado médico admissional saúde física (solicitar guia de encaminhamento RH) Exames de Laboratório e Imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG(Eletrocardiograma) e RX Tórax.
Atestado médico saúde mental (somente psiquiatra)
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de IR (se houver)
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (www.tre-sc.jus.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.trf4.gov.br)

§1º – O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.

§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.

§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos **14** dias do mês de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

*Marcio da Rosa
Secretário de Administração*



ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
01º CLASSIFICADA – AMANDA BARILLI
02º CLASSIFICADA – CRISTIANE MARIA DOS SANTOS ALVAREZ
03º CLASSIFICADA – RAFAELA SILVA CAMPOS
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
01º CLASSIFICADA – MANOELA CAPISTRANO SALVADOR
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
01º CLASSIFICADO – EDUARDO AGOSTINI PERELLES
CARGO: MOTORISTA
01º CLASSIFICADO – RENATO AGUIAR ESCOLAR
02º CLASSIFICADO – RENATO DA SILVA
CARGO: PSICÓLOGO
01º CLASSIFICADO – VIVIANE RESI ODEBRECHT
CARGO: BIÓLOGO
01º CLASSIFICADO – LUCIELE CRISTINA ROSA
CARGO: FISCAL AMBIENTAL
01º CLASSIFICADO – PAULO FERNANDO SIMAOZINHO